



Despacho

Por meu despacho 13 de julho de 2015, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, delego a presidência do Júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Contabilidade e Fiscalidade, requeridas pela Mestre Nanja Kroon, no Vice-Presidente deste Instituto, Prof. José dos Santos Costa.

O Presidente do IPV

Eng. Fernando Lopes Rodrigues Sebastião